

- Paralisar a execução do contrato, caso esteja em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;
- Acompanhar os prazos de vigência, de execução e de reajuste contratuais, munido das informações prestadas pelo Fiscal, manifestando-se, de forma fundamentada e conclusiva, quanto à manutenção, prorrogação ou rescisão;
- Manter controle atualizado dos pagamentos e dos saldos da nota de empenho, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Encaminhar ao setor competente, os pedidos de alteração contratual solicitados pela contratada, entre os quais a repactuação e a prorrogação do prazo de entrega ou de execução do contrato, manifestando-se quanto à possibilidade de atendimento do pedido de forma fundamentada, observadas as disposições da legislação vigente;
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;
- Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato;

Art. 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art. 7º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao início da vigência do referido contrato.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades das unidades hospitalares pertencentes ao Município de Parnamirim/RN, através de Sistema de Registro de Preço. A sessão de disputa será no dia 28 de setembro de 2022, às 08:30h, horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 953834. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 12 de setembro de 2022

George Paiva de Assunção
Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022; PROCESSO Nº 19.693/2022; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.401.798/0001-07; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos odontológico, para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal, para atender o departamento de atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.672,45 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 17/08/2022 a 31/12/2022; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2711; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 16000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 17 de Agosto de 2022.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022; PROCESSO Nº 23.747/2022; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GALI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.226,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais); **VIGÊNCIA:** 12/09/2022 a 31/12/2022; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2717 e 302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 16000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de Setembro de 2022.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de análogos de insulina e insumos para controle de glicemias, através de Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 30/08/2022 a 29/08/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2022; Processo nº 20212821870; Contratada: **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO**